



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 39/2022

Data: 14 de fevereiro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos visando a instalação de uma boca de lobo na Rua do Parque, localizada no Loteamento Acimacar, mais precisamente em frente ao número 5220.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de uma importante melhoria na zona urbana.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a falta de um ponto de captação de águas pluviais na Rua do Parque, localizada no Loteamento Acimacar, mais precisamente em frente ao número 5220, tem gerado vários transtornos aos munícipes que possuem imóveis na referida via pública.

O ideal, e necessário, seria instalar uma boca de lobo neste local, garantindo assim o correto escoamento das águas pluviais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para vários munícipes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida intervenção seja executada já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de fevereiro de 2022.



VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

